

LEI Nº 3.034, DE 11/07/2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se **10 de maio** a atual Rua localizada
paralelamente a Rua 7 de Setembro, tendo seu acesso no cruzamento com as Ruas
Marina Barcellos Rangel e 7 de Setembro, no Bairro Itaputera, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de julho de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL